



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 33/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições, torna publico que estará realizando DISPENSA ELETRÔNICA, para fins da contratação de empresa especializada da prestação de serviço(s) descrito(s) a seguir, em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.339/22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER PARA PRODUÇÃO DE GELO, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, ALOCADO EM CAIXAS TÉRMICAS, DURANTE AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ITINERANTES REALIZADAS PELAS SMS.

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 30/03/2023
HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 04/04/2023
HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min.

DATA FINAL DE LANCES: 05/04/2023
HORA FINAL DE LANCES: 09h00 min.
Observação: Horário de Brasília.

I – DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

1. A presente dispensa de licitação se encontra disponível no portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>
2. Para todas as referências de tempo, será considerado o horário Oficial de Brasília/DF.
3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa serão prestados pela Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS, no horário das 08h às 14h através dos telefones 51-34996383/9987.117.520, e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br
4. O fornecimento será contratado individualmente por item.
5. Os pedidos de esclarecimentos referentes à dispensa deverão ser enviados para a Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos até 01 (um) dia útil anterior à data estipulada referente à realização da Sessão Eletrônica em questão, através do endereço de e-mail compras2@eldorado.rs.gov.br
6. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo ou por procedimentos diversos não serão conhecidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

7. Os preços dos itens deverão ser UNITÁRIO E TOTAL, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
8. A proposta de preço apresentada deverá contemplar todos os custos inerentes a transporte, seguro, tributos e demais obrigações.

II – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar da presente dispensa, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto pretendido, que atendam as exigências do edital e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública.
 - 1.1. Considera-se ramo pertinente àqueles constantes em contrato social e CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), da Receita Federal.
2. A participação da empresa implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
3. Não poderão participar desta dispensa eletrônica:
 - I. Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação;
 - II. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Eldorado do Sul, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas;
 - III. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
 - IV. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - V. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - VI. Entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;
 - VII. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
4. A empresa obriga-se a participar da presente cotação eletrônica observando a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018, tratando os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Órgão Licitador, devendo manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

III – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) o menor preço relativa ao lote do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s)/prestado(s) para a Administração Municipal, deverá(ão) enviar a proposta financeira relativa ao(s) item(ns) em que foi(ram) vencedora(s) e os documentos de habilitação especificados no item IV, para o e-mail compras2@eldorado.rs.gov.br, em até 02 (duas) horas após o encerramento da disputa de preços, realizada no Portal de Compras Públicas.
2. Serão aceitas assinaturas digitais e autenticações digitais para todos os documentos, sejam propostas financeiras, documentos para habilitação e/ou declarações.
3. As propostas financeiras e as declarações deverão ser apresentadas digitadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado, contendo o número do CNPJ da empresa e os dados da mesma, assinados por sócio, diretor ou representante legal da empresa, identificados por carimbo ou datilografia do(s) seu(s) nome(s) e qualificação(ões), constando seus números de CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG – Registro Geral.
4. As propostas financeiras, também deverão conter: a Razão Social, a Inscrição Estadual, a Inscrição Municipal, o endereço, telefone de contato, a Instituição Bancária, Agência, Número da Conta Bancária da empresa e seu Endereço Eletrônico (e-mail).

IV – DOS DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) vencedora(s), após a disputa de preços, deverá(ão) apresentar, por e-mail, a seguinte documentação:
 - a) Cédula de identidade dos diretores;
 - b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
 - d) Alvará de funcionamento;
 - e) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ emitido pela Receita Federal;
 - f) Certificado de regularidade de situação (CRS) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
 - g) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - h) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - i) Prova de regularidade relativa aos Débitos e Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social;
 - j) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
 - k) Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial ou extrajudicial da empresa, expedida pelo distribuidor do foro da sede da pessoa jurídica em um período não superior a 60 (sessenta) dias da data aprezada para a entrega dos documentos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

V – DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES

1. O responsável pela condução do processo, poderá negociar através do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas com a empresa que apresentou a Menor Cotação de Preço, se assim achar conveniente e oportuno, redução em relação a seu preço final proposto.
2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento das proponentes, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão das suas propostas financeiras.
3. A existência de erros materiais ou omissões nas Propostas Financeiras apresentadas pelas empresas primeiras classificadas, não ensejará a desclassificação antecipada das mesma(s), podendo o(a) Servidor(a) Municipal operador(a) em relação à presente contratação – Dispensa de Licitação, realizar diligências junto às proponentes, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores globais propostos.
4. Será facultada ao(à) Servidor(a) Municipal Operador(a) em relação à presente Dispensa de Licitação, em qualquer fase processual, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

VI – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O setor de compras encaminhará a autorização de compra/empenho ao(s) licitante(s) vencedor(es) que deverá(ão) fornecer o objeto no prazo de 10 (dez) dias, na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08:00h às 17:00h de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, no endereço Av. Emancipação, 903, Centro, Eldorado do Sul, sem quaisquer ônus adicionais, caso não entregue/prestem os serviços no prazo estipulado poderá decair o direito à contratação.

VII – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de Nota de Empenho, mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado Lei nº 14.133/21.
2. Não será efetuado qualquer pagamento ao vencedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



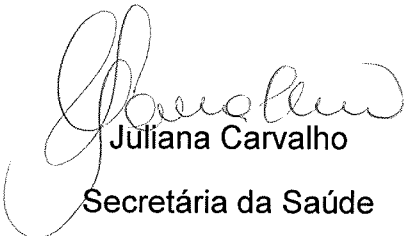
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arroeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

VIII – DOS ANEXOS

1. Fazem parte desta dispensa, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Termo de referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Proposta;
- c) d) ANEXO III – Termo de Designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio (Nota de Empenho, Autorização de fornecimento ou documento equivalente). Base legal: Artigo 95 da Lei nº 14.133/21.
- e) ANEXO IV – Termo de Contratação (Minuta de Contrato de Prestação de Serviços). Base legal: Artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

Eldorado do Sul, 23 de março de 2023.


Juliana Carvalho
Secretária da Saúde

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em .../.../...

por ...,

OAB/RS nº ...,

Portaria nº ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00/23

Termo de Referência

1- Estudo Técnico Preliminar – Nº 33/2023

2- Objeto:

2.1 Descrição do Objeto: Aquisição de freezer para produção de gelo, utilizado para conservação das vacinas, alocado em caixas térmicas, durante as campanhas de vacinação itinerantes realizadas pela SMS.

2.2 Tipo de Contratação: Fornecimento de equipamento em parcela única.

2.3 Caracterização do objeto: bem comum. (Nota: segundo o Art 6º, XIII da lei nº 14133/2021, são bens cujos padrões de desempenho possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

2.4 Forma de Adjudicação: O objeto é composto por um único item.

2.5 Critério de julgamento das propostas: Menor preço.

3- Valor Estimado do Objeto:

3.1 Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

3.2 Critério Adotado: Pesquisa no Portal Licitacon e utilização para estabelecimento do valor de referência o Processo Licitatório Nº 127/2022, realizado pela PM de Sagrada Família, onde foi homologado o item 10 que contém especificações em conformidade com a necessidade da SMS Eldorado do Sul, para aquisição do objeto deste termo de referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

Lote	Item	Especificação	Und	Qtd	Vlr Unitário (de referência)	Vlr Total	Fonte de Pesquisa
1	1	Freezer Horizontal, com 1 tampa superior, Temperatura Mínima: Entre -12 e -24°C, Capacidade: De 140 à 180 L, Eficiência Energética: Classificação A, Voltagem 220V, Cor Branca, Controle de temperatura, Tipo de degelo: Frost Free ou Cycle Defrost, Dreno de Gelo, Fechadura de segurança, com rodízios, 12 meses de garantia.	UN	1	R\$ 1.836,99	R\$ 1.836,99	Em Anexo
Valor Global						R\$ 1.836,99	

3.3 Participação de consórcios de empresa: Não se aplica

4- justificativa da Contratação:

4.1 Considerando que o freezer utilizado para produção do gelo, que vai dentro das caixas térmicas para transporte de vacinas utilizadas nas campanhas de vacinação realizadas fora das unidades básicas de saúde, estragou, e que, é inviável financeiramente o conserto, comparando o custo do reparo e o custo de aquisição de um equipamento novo, na garantia.

4.2 A falta de gelo para as caixas térmicas impossibilita campanhas itinerantes realizadas pela SMS, dificulta o acesso da população aos mais diversos tipos de imunização e o alcance das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Diante do exposto encaminhamos requisição de compras para aquisição do objeto deste Estudo Técnico Preliminar e documentação acessória.

5- Especificações técnicas:

5.1 Freezer Horizontal, com 1 tampa superior, Temperatura Mínima: Entre -12 e -24°C, Capacidade: De 140 à 180 L, Eficiência Energética: Classificação A, Voltagem 220V, Cor Branca, Controle de temperatura, Tipo de degelo: Frost Free ou Cycle Defrost, Dreno de Gelo, Fechadura de segurança, com rodízios, 12 meses de garantia.

5.2 Após o recebimento da ordem de compra a entrega deverá ser em até 15 dias.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

5.3 Impostos, fretes e demais despesas por conta do fornecedor.

5.4 Ocorrendo qualquer dano na embalagem de acondicionamento do produto, o fornecedor deverá substituir o item, sem custo adicional para a Contratante.

6- Amostra/ Protótipo: Será exigida amostra / Propósito?

6.1 Não será exigida apresentação de amostra / protótipo.

7- Qualificação Técnica:

7.1 Não se aplica.

8- Aceitabilidade da proposta: Para efeito do Art. 59, III da lei N° 14133/2021, os preços estimados especificados neste termo de referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitários e global) superiores aos especificados neste termo de referência.

9- Prazos, locais, forma de execução e recebimento:

9.1 Após o recebimento da ordem de compra o licitante vencedor deverá entregar os itens, em até 15 dias, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Emancipação, 903, Centro, Eldorado do Sul- RS, horário: 08:00 às 17:00h de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

10- Pagamento:

10.1 Após a entrega dos itens, estando ele de acordo com as determinações do termo de referência e Estudo Técnico Preliminar, a nota fiscal será encaminhada para o setor competente para procedimentos de pagamento, que será realizado em conta corrente em nome de pessoa jurídica, em até 30 dias, após a entrada da nota na Secretaria da Fazenda.

11. Dotação Orçamentária:

11.1 O recurso para aquisição dos referidos itens correrá por conta da Despesa Orçamentária:

Despesa: N° 5178

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"

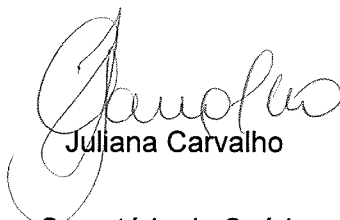


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão/Unidade: 0602

Proj./Ativ: 25


Juliana Carvalho
Secretária da Saúde

Servidor Responsável pela Elaboração: Aguilier Silva de Freitas

Nome/ Matrícula: 5284-7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 75. É dispensável a licitação:

VII - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA DISPENSA ELETRÔNICA Nº .../...

Prezados Senhores: Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is)/prestação do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), conforme Termo de Referência.

1. DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCARIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. A proponente DECLARA conhecer os termos do Instrumento Convocatório, que rege a presente cotação de preços.

3. PREÇO:

3.1. Pelo presente, propomos ao município o fornecimento dos materiais/prestação de serviços descritos abaixo, constantes no Termo de referência da referida dispensa pelos preços abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

3.2. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do certame.

3.3. Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital.

3.4. Os preços propostos acima contemplam todo os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento relativo aos materiais/serviços e que influenciem na formação dos preços desta proposta financeira.

3.5. A empresa deverá registrar os valores unitários e totais do item proposto.

Local e Data.

.....

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br
Nome e Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO (NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE). BASE LEGAL: ARTIGO 95 DA LEI Nº DA Lei nº 14.133/21. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00/2023

Pelo presente termo, em conformidade com a previsão dos Artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 9.339/2022, designo os servidores abaixo para atuarem, respectivamente, como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio na condução do processo de dispensa eletrônica em tela:

Agente de Contratação: Débora Alves Antunes
Equipe de Apoio:
Danusa Izepon Macedo
Marcia Magagna da Silva

Eldorado do Sul, 23 de março de 2023

Juliana Carvalho
Secretária de Saúde

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 151, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“REVOGA A PORTARIA Nº 1.212/22 E DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO”

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e no Decreto Municipal nº 9.339/2022, **REVOGA** a Portaria nº 1.212/22 e **DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a partir de 06 de março de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1883-0	DEBORA ALVES ANTUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
5003-2	DEISE KRONHARDT RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6613-3	PATRICIA RAMIRO RANGEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6620-6	RAFAEL MARTINS DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5859-9	DANUSA IZEPON MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL,
EM 06 DE MARÇO DE 2023.

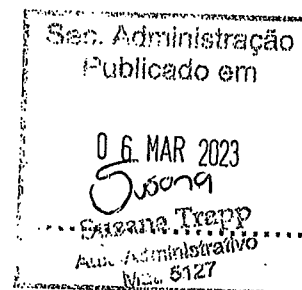
ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO AVILA DA SILVA
Secretário de Administração e Patrimônio

Depto Compras e Licitações

RECEBIDO. 07/03/23





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do
Sul/RS, Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

ESTRADA DA ARROZEIRA, 270

eldorado@eldorado.rs.gov.br

www.eldorado.rs.gov.br

92.324.706/0001-27

ORDEM DE COMPRA Nº

Empenho nº

Processo nº

Dispensa por Limite Eletrônica nº

Órgão Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de freezer para produção de gelo, utilizado para conservação das vacinas, alocado em caixas térmicas, durante as campanhas de vacinação itinerantes realizadas pela SMS.

DADOS DO FORNECEDOR:

Cód.	Nome	CNPJ	Endereço	Cidade

DADOS DA ENTREGA:

Prazo de Entrega:	Após o recebimento da ordem de compra, a empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para efetuar a entrega do material.
Condições de Pagamento:	De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
Local de Entrega:	
Horário de Atendimento:	

ITENS:

Cod.	Qtd.	Und.	Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total

Atenção: Enviar Nota Fiscal Eletrônica para almoxarifado@eldorado.rs.gov.br

Eldorado do Sul, 2023.

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!"